ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA REGIONAL CATALÃO/UFG, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE 2018

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e treze minutos (14h13min), no Auditório Congadas do Centro Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação (Bloco L), da UFG/Regional Catalão reuniram-se os membros do Conselho Gestor da UFG/Regional Catalão, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor em Exercício Prof. Dr. Cláudio Lopes Maia, atendendo à convocação Conselho Gestor nº 07/18, previamente expedida. Na oportunidade compareceram os seguintes conselheiros: Heber Martins de Paula – Coordenador de Administração e Finanças; Fernanda Ferreira Belo – Coordenadora de Graduação; Neila Coelho de Sousa – Coordenadora de Extensão e Cultura; Geraldo Sadoyama Leal – Chefe da UAE de Biotecnologia; Fátima Pacheco de Santana Inácio – Chefe da UAE de Educação; Marco Paulo Guimarães – Chefe da UAE de Engenharia; Nilton Luís Moreira – Chefe da UAE de Física; Ronaldo da Silva - Chefe da UAE de Geografia; Luiz Carlos do Carmo – subchefe da UAE de História e Ciências Sociais; Thiago Porto de Almeida Freitas – Chefe da UAE de Matemática e Tecnologia; Alberthmeiry Teixeira de Figueiredo, Chefe da UAE de Química; Isac Thavares da Silva – representante discente e Thimoteo Pereira Cruz – suplente do representante técnico administrativo. Os conselheiros: Marcos Bueno – da UAE de Gestão e Negócios, Alexander Meireles da Silva – da UAE de Letras e Linguística e José Júlio de Cerqueira Pituba – Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação justificaram suas ausências. Estava presente o Chefe de Gabinete Roberto Ferreira Tavares. **Havendo** quórum, o presidente iniciou a reunião comentando que a pauta da reunião continha poucos assuntos e passou os seguintes informes: 1) que estava na Regional Catalão o Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Universidade Federal do ABC (UFABC), o professor Acácio Sidinei Almeida Santos, discutindo a atuação das comissões de verificação da autodeclaração étnico-racial frente à política de quotas. Disse que o assunto será discutido durante todo o semestre para que a política seja efetivada da melhor forma possível, evitando questionamentos e proteção à comissão; 2) que foi realizado o Seminário de Transição o qual contou, no dia vinte e um, com a presença da Reitora Pró-Tempore da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), professora Iracema Santos Veloso falando sobre a sua experiência no processo de transição entre universidades e dos desafios a serem enfrentados pela Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Relatou que o Seminário continuou no dia vinte e dois, quando foram formados dois grupos de trabalho (GT) que debateram sobre a universidade que queremos e em que saíram dois relatórios, os quais serão transformados em textos e disponibilizados na página eletrônica da UFCAT para sugestões, sendo, posteriormente, encaminhados a este Conselho para discussão; 3) que no mês de agosto deverá haver outro seminário durante o planejamento semestral, cujo formato será discutido no ponto seis desta pauta; 4) que não há impedimento em nomear o Reitor Pró-tempore em ano de eleição, no entanto, para nomeá-lo é preciso que seja liberada a remuneração de Cargo de Direção (CD) respectiva, que hoje se encontra no Ministério do Planejamento podendo a mesma ser liberada no decorrer do próximo mês de julho; 5) que o orçamento da UFCAT não será o orçamento da planilha da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), em decorrência de um acordo feito entre esta e o MEC que uma universidade só entra na planilha ANDIFES dez (10) anos depois de instalada; 6) que já recebeu mensagem do Tribunal de Contas da União (TCU) solicitando o nome do representante da UFCAT junto ao mesmo; 7) que não está garantida a escolha do reitor pró-tempore por meio de edital. Prosseguindo, o presidente informou que havia um suposto acordo com a Superintendência de Água e Esgoto (SAE) de não cobrança da conta de água em troca da instalação de uma caixa d'água e de dois poços artesianos na Regional para abastecimento da cidade, no entanto, recentemente a SAE enviou à Regional a cobrança de todas as contas desde o ano de dois mil e treze (2013) até hoje, no valor de vinte e três mil reais (R$ 23.000,00). Relatou que não há acordo formal entre as partes, em relação à cessão do espaço e que não há isenção formal das taxas de consumo aprovada nos órgãos competentes. Disse que foi feita uma pesquisa exaustiva a respeito e que realmente havia acordo verbal desde o ano de dois mil e nove (2009) que nunca foi ratificado por qualquer meio formal. Continuando, disse que a essa época, o então Prefeito Municipal Velomar Gonçalves Rios foi no sistema da empresa e zerou todas as contas de água do Campus Catalão. A partir do Governo do Prefeito Municipal Jardel Sebba houve a primeira cobrança dizendo que não havia isenção, no entanto, continuou não cobrando por

conta do acordo verbal existente, porém, não a zerou no sistema. Agora, com nova Direção na SAE, esta decidiu cobrar as faturas em aberto. Explicou que está verificando na Procuradoria Jurídica da UFG como resolver a situação que envolve diversas questões, como aluguel do espaço onde está a caixa d'agua e poços artesianos, quitação de contas de exercícios anteriores e prescritas, existência de documentos trocados entre as partes e validade do contrato verbal, formalização de contrato. O conselheiro Heber Martins lembrou que tem ainda a possibilidade de receber a cobrança do consumo de água do Campus 2, do galpão das engenharias e do prédio conhecido por anexo, alugado durante algum tempo pela Regional. O presidente sugeriu procurar nas atas anteriores a discussão do assunto. O conselheiro Marco Paulo sugeriu propor a criação de uma lei para isenção legal, ao que o presidente respondeu que a luta hoje é receber o aluguel do terreno e que este compense o custo da água objeto da cobrança. Disse que o assunto deverá retornar a este Conselho até que haja uma decisão do assunto. Na sequência, a conselheira Fernanda Ferreira informou que foi alterada a data das colações de grau de 2018/1, ficando os cursos que passarão por avaliação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) para colar grau no dia 27/08 e os demais nos dias 10 e 11/09 próximos. Não havendo mais informes, o presidente passou à aprovação das atas. Relatou o ocorrido em janeiro deste ano, quando se discutiu a aprovação das atas atrasadas e chegou-se ao consenso de que as mesmas deveriam ser aprovadas no Conselho Gestor. Assim, colocou em discussão a ata do dia 20/02/2009, que, não havendo interesse em discuti-la, foi colocada em votação, ficando a mesma aprovada por unanimidade, sem indicação de correção a fazer. O conselheiro Ronaldo da Silva questionou se não seria necessário fazer uma consulta jurídica a respeito da aprovação dessas atas antigas. Disse que tem dúvidas se ele teria autoridade para aprova-las ou reprova-las para que as mesmas venham a ganhar vida jurídica. O presidente explicou que o usual é que a ata seja aprovada e assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Disse que a consulta formal não foi feita, porque a ata está sendo apresentada em conformidade com entendimento anterior do Conselho que assim decidiu. A seguir, passou à discussão da ata do dia 25/04/2018, que, também não havendo nada a discutir, foi colocada em votação, ficando ela aprovada por unanimidade, sem indicação de correção a ser feita. Passou ao item quatro da pauta – análise do processo 23070.009270/2017-12, que trata do relatório de pós-graduação do 2º semestre de 2017 do técnico administrativo em educação, Luiz Fernando Elias Martinez, tendo como relator o conselheiro Alexander Meireles da Silva, que não estava presente à reunião. O chefe de gabinete, presente à reunião leu o parecer do relator e, após, não havendo o que discutir, o presidente o colocou em votação, ficando o mesmo aprovado por unanimidade. Passou ao quinto ponto da pauta, voto do conselheiro Thiago Porto decorrente do pedido de vista solicitado na reunião anterior, em relação à criação do Curso de Engenharia Mecatrônica e reestruturação do Curso de Matemática Industrial, conforme processo 23070.103082/2017-71. Com a palavra, o conselheiro Thiago Porto leu seu parecer que continha um histórico do andamento do processo neste Conselho. Citou o parecer favorável do relator conselheiro Geraldo Sadoyama, o pedido de vista do conselheiro Marco Paulo e que na última reunião ele próprio pediu vista do processo. Informou que solicitou informações à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em resposta aos questionamentos colocados no relatório do pedido de vista do conselheiro Marco Paulo. O conselheiro Geraldo Sadoyama leu seu parecer e, a seguir, o presidente abriu para discussão. O conselheiro Marco Paulo justificou a sua posição e de seu colegiado. Relatou que estava aguardando resposta do Instituto de Matemática e Tecnologia (IMTec) acerca de um possível acordo entre esta Unidade e a Faculdade de Engenharia (FENG) para promover uma parceria entre ambas, de forma a criar o Curso de Engenharia Mecânica na FENG e o Curso de Engenharia Mecatrônica no IMTec. Disse que a FENG propôs ao IMTec disponibilizar sete (7) docentes com formação básica em Engenharia para as disciplinas de Termodinâmica, Elementos de Máquinas, Sistemas Hidráulicos Pneumáticos, Transferência de Calor, Ética e Responsabilidade Social em Engenharia, Automação Industrial e Processos Químicos do Curso de Engenharia Mecatrônica, e, em contrapartida, solicitou que o IMTec ofertasse as disciplinas de Cálculo 1, Cálculo 2, Cálculo 3, Cálculo Numérico, Geometria Analítica, Probabilidade e Estatística e Álgebra Linear para o Curso de Engenharia Mecânica. Ressaltou a importância de se criar os dois cursos na Regional e solicitou que seja aguardado que o IMTec responda a proposta da FENG. Disse que existe uma lei que resguarda aos

engenheiros o ensino da Engenharia. O conselheiro Thiago Porto disse que a questão de criação do Curso de Engenharia Mecânica era outro processo e que naquele momento a discussão era referente à criação do Curso de Engenharia Mecatrônica e que, para esse fim, não necessitava inserir docentes de outras Unidades. Disse que a solicitação de docentes do IMTec para o Curso de Engenharia Mecânica será discutida no Colegiado do IMTec, como sempre foi feito e que o processo de uma UAE não tem que ser atrelado a outra UAE. Ressaltou que o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Engenharia Mecatrônica estava pronto, porém não havia necessidade de ser anexado ao processo naquele momento. Disse que acreditava que a proposta dos dois cursos deverá ser bem-sucedida. O conselheiro Thimoteo Pereira justificou o seu voto enquanto conselheiro técnico administrativo, dizendo que embora conste no processo que para a criação do curso não necessitaria da nomeação de servidor Técnico Administrativo em Educação (TAE), a criação do curso impactará no serviço do TAE lotado naquela UAE. Assim, votou contrário, afirmando que seu voto era político. Justificou, ainda, que não sabe se esse momento de transição seria propício à criação de curso. O conselheiro Alberthmeiry Teixeira disse que o voto do conselheiro Thiago Porto deixou claro o direito de o IMTec pleitear a criação do curso, mas que é preciso considerar também a questão política, a questão estratégica no momento da votação e que o preocupa a autonomia citada quanto à oferta de disciplinas e cursos. Disse que o voto não atendeu à sua expectativa quanto ao esclarecimento das dúvidas colocadas na última reunião. Explicou que a sua expectativa era ver a construção de um curso melhor que o proposto, para isso devendo contar com a participação da FENG na proposta. O conselheiro Marco Paulo lembrou que já foram tomadas várias decisões similares na Regional, que cada curso ofereça disciplinas de sua área. Achou temerário falar que qualquer unidade pode ofertar qualquer disciplina, o que vai contra decisões anteriores. O conselheiro Nilton Luís disse que o preocupa a questão do aluno egresso e perguntou se essa autonomia citada está em consonância com o mercado de trabalho. O conselheiro Ronaldo da Silva ressaltou a questão do mercado, a empregabilidade e observou que alguns cursos não têm muita aceitação, citando o Curso de Matemática Industrial que se tivesse boa aceitação não precisaria estar sendo reformulado. Disse que é favorável à expansão da universidade pública e que se preocupa com a fala do conselheiro Thimoteo Pereira, pois a criação de cursos faz parte da luta política da universidade pública, junto com a instalação de laboratórios e aquisição de equipamentos, mas o técnico administrativo é a questão menor do processo. Falou que é preciso expandir a universidade visando dar oportunidade às classes menos favorecidas, aos estudantes da região. Quanto à questão da criação do curso disse ser favorável e entender que os problemas hoje existentes acabarão sendo devidamente acertados ao longo do curso e com a luta de todos. O conselheiro Thiago Porto disse que a orientação recebida da PROGRAD deixou claro que a UAE pode fazer a avaliação, o que não quer dizer que o IMTec está dizendo que ele tem expertise para executar disciplinas sem uma profunda análise de seus recursos humanos. Destacou que a Matemática se mistura com diversas áreas do conhecimento para desenvolver seus trabalhos e que está percebendo uma tentativa de vetar a possibilidade de criação que a Unidade tem, querendo impor uma política. Lembrou que hoje está acontecendo com a Matemática, mas que depois pode ser com qualquer outro curso. Disse que o IMTec está ciente dos seus desafios e que acredita na expertise de seus professores dentro desta proposta. Disse que em relação à criação do Curso de Engenharia Mecânica que precisará de professores de Matemática, eles poderão discutir o ajuste de disciplinas, o que não impede que o processo para criação do Curso de Engenharia Mecatrônica continue caminhando, sem que se deva parar o processo para discutir com a FENG a criação do Curso de Engenharia Mecânica. Pediu que de fato a decisão saísse nesta reunião. O presidente lembrou que esta discussão se estendeu por diversas reuniões em decorrência dos pedidos de vistas e que já houve um amplo debate. Disse que a Unidade tem autonomia, mas a criação de qualquer curso impactará em toda a Regional. O conselheiro Thimoteo lembrou que quando reduziram as vagas do curso de educação do campo ele foi favorável. Se nesse processo houvesse processos separados para redução das vagas de Matemática Industrial e criação do Curso de Engenharia Mecatrônica ele ficaria favorável à diminuição das vagas e reestruturação do Curso de Matemática Industrial. Disse que seu voto é contrário somente à criação do curso de Engenharia Mecatrônica. Observou que é preocupante para ele, enquanto técnico

administrativo, a fala do conselheiro Ronaldo da Silva de considerar as questões do técnico administrativo como questões menores. Lembrou que técnicos e docentes adoecem emocionalmente e fisicamente, e morrem porque estão sobrecarregados de serviço e qualquer ação que gere mais demanda para a universidade impactará na saúde do técnico administrativo e na saúde do professor. Disse que não existe na universidade professor maior, ou técnico menor, existem servidores. Disse que esta é a justificativa para o seu voto contrário. Não havendo mais a acrescentar, o presidente colocou em votação o parecer do relator Geraldo Sadoyama, que recebeu quatro (4) votos favoráveis, cinco (5) votos contrários e três (3) abstenções, ficando reprovado o parecer. Observou que a reestruturação dos cursos deverá ser objeto de debate no processo de criação da UFCAT e que todos os PPCs terão que ser revisados no processo de reconstrução da Universidade. Ressaltou que é um compromisso frente à nova estrutura que será construída. Lembrou que a estrutura das próprias UAE também serão revistas; que o estatuto terá que ser compatível com a quantidade de CD existente. Fez um apelo para que a proposta ora rejeitada não seja enterrada definitivamente, mas que é preciso pensar como caminhar com ela. Disse que a proposta discutida no Seminário é de caminhar para a construção de uma nova Universidade. O conselheiro Thiago Porto disse que faz parte do processo e que o colegiado do IMTec é que decidirá. O conselheiro Marco Paulo justificou seu voto, afirmando que, embora tenha votado contra, não gostou do resultado. Falou que há possibilidade, sim, de criar os dois cursos em parceria. A seguir o presidente passou ao sexto ponto da pauta, Planejamento do 2º Semestre de 2018, dizendo que a Direção entende que é preciso retomar a experiência do planejamento semestral propondo que nos dias 02 e 03/08 seja dada continuidade aos debates sobre a criação da UFCAT. A conselheira Fátima Pacheco disse, de antemão, que esta data não contará com grande número de professores, pois eles estarão de férias. Sugeriu definir outra data. O conselheiro Ronaldo da Silva sugeriu fazer na primeira ou segunda semana de aulas, talvez em duas tardes. O presidente sugeriu, então, organizar a semana pedagógica administrativa para o início do segundo semestre do ano de dois mil e dezoito na segunda semana após o início das aulas, com o debate da carta que está sendo formulada a partir das discussões nos GT e uma reflexão geral sobre a universidade. Deixou claro que vai organizar e apresentará a proposta para que os conselheiros possam opinar sobre a mesma, antes do início das férias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e oito minutos (15h48min) e eu, Tânia Maria Tartuci, secretária dos órgãos colegiados, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente dos trabalhos e pelos demais conselheiros presentes à sua discussão e aprovação. _____

Presidente do Conselho: Cláudio Lopes Maia_____

Conselheiros:

Alberthmeiry Teixeira de Figueiredo _____

Fátima Pacheco de Santana Inácio _____

Fernanda Ferreira Belo _____

Geraldo Sadoyama Leal _____

Heber Martins de Paula _____

Isac Thavares da Silva _____

Luiz Carlos do Carmo _____

Marco Paulo Guimarães _____

Neila Coelho de Sousa _____

Nilton Luís Moreira _____

Ronaldo da Silva _____

Thiago Porto de Almeida Freitas _____

Thimoteo Pereira Cruz _____